



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 93, DE 24 DE JUNHO DE 1988.**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 005-0848/88,

**R E S O L V E:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na Cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzados) para Cz\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de cruzados), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída parte da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 30 de março de 1988.

**ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO**  
Diretor do DECON